



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 99/2023  
TERMO ADITIVO Nº. 3**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ nº 01.201.427/0001-10, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**, Prefeito do Município de Flor do Sertão/SC, inscrito no CPF sob nº 503.319.819-04, residente na cidade de Flor do Sertão/SC, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Parágrafo único da Cláusula 14, §1º e 5º do Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS, que de acordo com os Contratos de Programa celebrado com os **ORGÃOS PARTICIPANTES**, representando neste ato os municípios usuários dos serviços consorciados: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, passa doravante a ser denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ**, CNPJ/MF ou CPF Nº75433334000158, estabelecida na RIA MACHADO DE ASSIS, Nº 630, CENTRO, Cep 89888000, telefone 4936480111, e-mail hospitalcaibi@hotmail.com neste ato representado(a) por **CLEIDE MARIA MUCHA**, portador do CPF nº 34672265900, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, processo Administrativo nº 01/2023, Inexigibilidade nº. 01/2023 e pelas normas do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Inclusão de Item ao Contrato Administrativo nº 99/2023, pelas condições estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir aos serviços inicialmente contratados, o seguinte:

**LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS**

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivo6eb32e8-d853-36f7-bb20-d117187770f1

Data: 14 de June de 2024 às 13:03

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
9	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	0205010040	R\$ 180,00
<b>LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS</b>			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
169	TRATAMENTO DE VARIZES UNILATERAL - ESCLEROTERAPIA ECOGUIADA COM ESPUMA - CÓDIGO CBHPM	30907063	R\$ 600,00

1.2 Com o aditamento de **INCLUSÃO** a contratada ficará credenciada para prestar os seguintes serviços:

<b>LOTE 1 - CONSULTAS</b>			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
1	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0301010072	R\$ 120,00
<b>LOTE 3 - EXAMES ESPECIALIZADOS</b>			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
5	ELETROCARDIOGRAMA	0211020036	R\$ 47,60
6	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	0205010032	R\$ 225,33
9	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	0205010040	R\$ 180,00
96	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	0211050024	R\$ 89,71
<b>LOTE 5 - CIRUGIAS E PROCEDIMENTOS</b>			
ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO SIA/SUS	VALOR
169	TRATAMENTO DE VARIZES UNILATERAL - ESCLEROTERAPIA ECOGUIADA COM ESPUMA - CÓDIGO CBHPM	30907063	R\$ 600,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo de Credenciamento Nº 99/2023, firmado em 03/07/2023, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivoe6eb32e8-d853-36f7-bb20-d117187770f1

Data: 14 de June de 2024 às 13:03

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha – SC , 14 de junho de 2024.

Sr. SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER  
Presidente do CIS/AMERIOS

CLEIDE MARIA MUCHA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Assinado eletronicamente por  
**SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER**  
Data: 14/06/2024 09:27

Assinado eletronicamente por  
**CLEIDE MARIA MUCHA**  
Data: 10/06/2024 15:04

---

Assinado eletronicamente em conformidade com modelo ICP/Brasil padrao ISO32000 e MP 2.200-2/2001

Numero do documento: aditivoe6eb32e8-d853-36f7-bb20-d117187770f1

Data: 14 de June de 2024 às 13:03

Para verificar a conformidade desse documento, acesse <https://verificador.iti.gov.br>